



DECISÃO

Processo nº: 11210/2023

Assunto: Licitação de Café Torrado e Moído

Trata-se de processo administrativo instaurado por pelo nº 11210/2024, cujo o objeto e abertura de processo licitatório para eventual compra de café torrado e moído.

Considerando que a licitação ocorreu, mas houve uma inconsistência na integração entre o sistema de gestão EeL e o Portal de Compras Públicas quanto a configuração de forma de disputa do lote, o que acaba impossibilitando a disputa, conforme os recursos apresentados na Empresa Pontões Sabores do Campo LTDA, conforme despacho de setor de licitação.

Considerando que entramos em contato junto ao setor de compras Públicas buscando informações quanto a possibilidade de alteração na configuração da forma de disputa do lote e lances, fomos informados que não é possível fazer a ratificação no processo, possibilitando assim a não conclusão do mesmo.

Nesse ínterim, determino que seja feito a **ANULAÇÃO** do referido do certame.

Remetam-se os autos ao Setor de Licitação para publicação da Anulação, bem como demais providências devidas.

É a decisão. Sem mais para o momento, despeço-me cordialmente.


Iúna/ES, 15 de abril de 2024.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Chefe do Poder Executivo

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 9c83371a5be582d7f361b8d07cf04ece

Documento assinado por:

<p>Romario Batista Vieira</p> <p>CPF: 78845602753</p> <p>Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br</p> <p>IP: 2804:a84:439d:7600:1d7c:8e55:da0a:9864Data: 15/04/2024 16:29:23</p>	
--	--

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 15/04/2024 16:29:49